

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 5 de Outubro de 1934

NUMERO—174

## Governo do Estado

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário do Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5 do decreto n. 83, de 30 de dezembro de 1931, e pelos arts. 23 e 24 do decreto n. 43, de 29 de junho de 1934, resolve baixar as seguintes INSTRUÇÕES

Art. 1 — As importâncias dos saldos das repartições fiscais não recolhidos em tempo ao Tesouro do Estado serão transferidas para débito das contas individuais dos respectivos responsáveis, especialmente nos seguintes casos:

a) por ocasião do encerramento do exercício;

b) antes do encerramento do exercício, sempre que a falta de recolhimento ultrapasse os prazos regulamentares;

c) quando o funcionário passar a outro a chefia da repartição.

Parágrafo unico — Essas transferências serão feitas mediante portaria do Diretor do Tesouro, e a esta autoridade cabe providenciar a cobrança dos débitos, pelos meios regulamentares, à vista da relação de que trata a alínea c do n. IV do art. 17 do decreto 43, de 29 de junho de 1934.

Art. 2 — Os saldos credores porventura apresentados pelas contas dos responsáveis, e proveniente de recolhimentos a maior que os débitos serão transferidos para depósito, si não forem reclamados dentro do exercício.

Parágrafo unico — Os saldos inferiores a 10\$000 serão transferidos para renda do Estado, depois de decorrido o prazo acima, devendo a restituição dos mesmos, que se realizará si for requerida dentro de 5 anos, a contar da data do recolhimento, ser classificada na verba «Eventuais».

Art. 3 — Os livros contas correntes dos responsáveis, a cargo da Sub-Diretoria de Contabilidade do Tesouro, serão em folhas soltas, rubricadas pelo Sub-Diretor à medida que forem sendo postas em uso.

Parágrafo unico — Tais livros ficarão sob a guarda do Sub-Diretor, e serão encadernados no fim do exercício, na

### Cel. Aristiliano Ramos

Chegou, ontem, às 17 horas, de regresso de sua excursão ao norte do Estado, o sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, que foi alvo de significativas manifestações populares, nos municípios que percorreu.

Em sua companhia, regressaram também os srs. dr. Ivens de Araújo, secretário da Interventoria, e coronel Renato Tavares, comandante da Força Pública.

No palácio, foi s. exa. cumprimentado pelas autoridades e por inúmeros amigos.

(3.573)

forma do disposto no art. 37 das instruções baixadas por esta Secretaria, em Portaria de 21 de Março de 1932.

### COMUNIQUE-SE

Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura em Florianópolis, 5 de outubro de 1934.

José da Costa Moellmann  
(3.569)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu Newton da Luz Macuco, 2.º escriptorio do Tesouro do Estado, concede-lhe trinta (30) dias de férias, de conformidade com o art. 69 do Regulamento Geral da Administração Pública, combinado com o art. 87 do Regulamento desta Secretaria.

### COMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 4 de outubro de 1934.

José da Costa Moellmann  
(3.568)

(Continúa na 2a. página)

## Contra simples insinuações, o testemunho dos fatos

No substancioso relatório que o sr. dr. José da Costa Moellmann, secretário da Fazenda, apresentou ao sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, à cerca da situação das dívidas contraídas em Nova York pelas administrações estaduais anteriores a Revolução — relatório esse que vai tendo ampla divulgação em folheto que está circulando em todo o Estado — há, em anexos, bem elaborados quadros contabilísticos, que muito contribuem para elucidar as particularidades da operação repentinamente desastrosa para o nosso Estado, a qual nos escravizou ao capitalismo norte-americano, econômica e moralmente. E' para alguns dos quadros elucidativos que vamos chamar a atenção dos nossos leitores, com o fim de adverti-los das minúcias do oneroso e desonroso empréstimo a que ficaram comprometidas para muitos anos todas as possibilidades da nossa economia interna, felizmente já bastante desafogada pelas providências enérgicas e oportunas da atual administração do Estado.

O anexo n. 1 da exposição do sr. dr. José da Costa Moellmann discrimina, em traços gerais, o líquido apurado e a sua aplicação.

Temos, assim, os 20.263:773\$916 distribuídos para várias finalidades e iremos acompanhando seu emprêgo, seguramente, pelo histórico que se encontra nos subsequentes quadros anexos.

As «despesas com os empréstimos» (que constituem a primeira parcela do balanço exposto no anexo n. 1), somando 123:500\$000, não são, como possam supor os menos avisados, gastos incluídos no que se poderia chamar despesa geral de operação. Esta soma nada menos de 12.332:556\$890 e se acha discriminada convenientemente à página 7 do impresso que contém o interessantíssimo relatório oficial. As «despesas com os empréstimos» estão creditadas à parte, em especial, contra o líquido de 20.263:773\$916, apurado nas duas transações que nos humilham e sobrecarregam de obrigações.

Para perfeito conhecimento de tais gastos consultemos o anexo n.º 8. Lá encontraremos, então, em sucinta, mas clara, distribuição por várias parcelas, a importância de 123:500\$ com que foram custeados os serviços de escrituras do empréstimo, publicações a respeito, (43:500\$000), uma viagem do sr. dr. Adolfo Konder ao Rio de Janeiro, (5:000\$000), uma viagem do sr. Alberto Byington a Nova York, (50:000\$000), indenização ao sr. dr. Celso Baima (13:000\$000) e, finalmente, serviços prestados pelo sr. José O'Donnell ao Estado, (12:000\$).

Um parêntese, antes de prosseguirmos. Os adversários da Interventoria, que pretenderam caracterizar de gravoso o empréstimo contratado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, não gostarão que se lhes alegue essa prodigalidade com que eles, outrora no Governo, compensavam diversos mediadores cada qual menos disposto a abrir mão de confortos supérfluos a cuja privação aliás não eram solicitados e muito menos constrangidos. Respeitemos a susceptibilidade dos atuais críticos da situação, mas convenhamos que uma tal prodigalidade repugnaria, si em idênticas conjunturas estivessem, os homens que hoje administram os negócios públicos e que, no caso do recente contrato firmado com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, repeliram, mesmo, a solicitude de alguns medianeiros, habituais servidores de Santa Catarina em iguais emergências, antes da Revolução.

Esse aspecto da recente operação de crédito não foi, é verdade, objeto de cogitações do oposicionismo. Nem por isso, entretanto, é menos interessante, num confronto dos processos administrativos utilizados hoje, com os que vigoravam até lá quatro anos.

Continuaremos.

(3.570)



# Governo do Estado

(Continuação da 1ª. pagina)

## Secretaria do Interior e Justiça

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE SETEMBRO

Dia 29

João Minato—Pede 40 dias de licença—Como requer.

Dulce Garcia—Pede 30 dias de licença.—Sim, nos termos da informação.

Maria de Andrade—Pede 30 dias de licença.—Sim, de acordo com a informação.

Ligia de Freitas Pereira—Pede 30 dias de licença—Deferido.

Pedro Paulo Filipe — Pede 10 dias de licença.—Sim.

Maria de Lourdes—Pede pratica.—Sim.

Cecilia Piazza Poli—Pede 30 dias de prazo para entrar em exercício na escola para onde foi removida. Deferido.

Vitor Kurudz—Pede 30 dias de licença—Indeferido nos termos da informação.

Antenor Cidade—Pede isenção do selo de nomeação—Indeferido à vista da informação prestada pelo Tesouro.

(3.412)

### Expediente

Dia 29

Telegrama recebido  
Telegramas expedidos  
Ofícios recebidos  
Ofícios expedidos pela Secretaria

Ofícios expedidos pela Diretoria  
Despachos interlocutórios em officios  
Empenhos registrados  
Requerimentos entrados na Portaria

Despachos interlocutórios em requerimentos

#### MÊS DE OUTUBRO

Dia 1

Telegramas recebidos  
Ofícios recebidos  
Ofícios expedidos pela Secretaria

Ofícios expedidos pela Diretoria  
Despachos interlocutórios em officios

Empenhos registrados  
Requerimentos entrados na Portaria

Despachos definitivos do Secretario

Despachos interlocutórios e em requerimentos

Dia 2

Telegramas recebidos  
Telegramas expedidos  
Ofícios recebidos

Ofícios expedidos pela Interventoria

Ofícios expedidos pela Secretaria

Ofícios expedidos pela Diretoria

Despachos interlocutórios em officios

Empenhos registrados  
Requerimentos entrados na Portaria

Despachos definitivos do Secretario

Despachos interlocutórios em requerimentos

(3.417)

## Secretaria da Fazenda

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE SETEMBRO

Dia 29

Theodoro Gründel — A' vista das informações, pague-se, por conta de credito especial, a quantia de 8:000\$, correspondente à primeira prestação de seu contrato, devendo o requerente depositar no Tesouro a quantia de rs. 800\$000, referente à caução de 10%, e recolher à de rs. 160\$000 do imposto de 2% sobre contratos.

Dia 22

Theodoro Gründel — A' vista das informações, pague-se a quantia de 15:000\$000, referente à primeira prestação de seu contrato, devendo o requerente depositar no Tesouro a importância de 1:500\$, correspondente à caução de 10% e recolher a de rs. 300\$000 do imposto de 2% sobre contratos.

Syriaco T. Atherino & Irmão — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 9:233\$000.

Dia 25

Paschoal Simone S. A. — A' vista das informações, pague-se a quantia de 70:000\$000 por conta de credito especial aberto pelo decreto 61, de 13 9 34.

(3.386)

## TESOURO DO ESTADO

### Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1 até o dia 4 do corrente: 10:313\$000.

(3.567)

## TESOURO DO ESTADO

### Requerimentos despachados

#### MÊS DE SETEMBRO

Dia 14

Acacio Pinto da Luz—Fpolis. Como requer.

Dia 15

Juvenal Gomes Filgueiras—São Francisco do Sul. Como requer, a contar de 6.

Dia 18

Eulina Martins—Fpolis. Como requer, a contar de 15.

Judith Goulart—Fpolis. Como requer.

Dia 19

Johanes Kirek—Hansa. Arquivase, em face da informação.

Maria M. Brasil Soares—Anitapolis. Sim, em caracter efetivo, devendo constituir procurador para o recebimento.

Alice Beatriz Lentz—Travessão do Gravatá. Como requer.

Nicolau J. Garcia. Fpolis.—Como requer.

Dia 20

Pedro de Oliveira — Indaial. Mantenho a glosa.

Pedro de Oliveira —Indaial. Requeira querendo ao exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda.

Jacó Guilherme Walter—São José. Cancelem-se as dividas existentes em nome do requerente.

Dia 21

Emilio Schroeder—Itaiopolis. Indeferido.

Dia 22

Gottlieb Scharpf—Nova Bremen. Como requer.

Julio Elói da Costa—Colônia Vieira. Indeferido.

Miguel Maltz—Fpolis. Como requer, lavre-se termo.

Dia 24

Germano Dalfovo—Bela Vista. Indeferido.

Maria H. Mendes — Fpolis. Prove o alegado e volte querendo.

Dia 26

João Samy Tavares—Tijucas. Como requer.

Dia 27

Olmiro Faraco—Fpolis. Como requer.

Mainolvo J. A. Lehmkuhl—Fpolis. Como requer.

Carlos da V. C. Marquenzi—Fpolis. Como requer, a contar de 26.

(3.399)

## Juizo de Direito de Comarca de Indaial

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pedido de falencia de Herbert Hasse

O doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, no Estado de Santa Catarina, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Waldemar Sperb, auxiliar do comercio, residente na cidade de Blumenau, representado por seu advogado dr. Hans Gartner, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Indaial. Waldemar Sperb, auxiliar do comercio residente na cidade e Comarca de Blumenau, sendo creitor de Herbert Hasse, comerciante estabelecido nesta cidade, digo estabelecido nesta Comarca, no lugar Benedito, pela quantia de quatro contos e oitocentos e noventa e oito mil réis (4:698), proveniente de uma nota promissoria vencida e devidamente protestada por falta de pagamento (docs. juntos), pede a V. Exa. com fundamento no artigo 1º do decreto nº 5.746, de 9 de dezembro de 1929, e na forma do artigo 1º do mesmo Decreto, se digne V. Exa. decretar a falencia do referido devedor, depois de mandar citá-lo para, dentro do prazo de vinte e quatro horas, alegar em cartório o que entender a bem de seus direitos, ou, não sendo encontrado, se proceda de acordo com o artigo 10º § 1º, 2ª parte, do já citado decreto, procedendo-se aos ultteriores termos, na forma da lei. P. deferimento. Indaial, 13 de setembro de 1934 (a) p. p. Hans Gartner. Estavam colados e devidamente inutilizados um selo estadual do valor de dois mil réis e o competente selo de educação e saúde. Nesta petição proferi o despacho do teor seguinte: A. Cumpra-se o disposto no artigo 10 da Lei de Falencias. Indaial, 13-9-34. (a) Alves Pedrosa, Juiz de Direito. E em virtude da petição transcrita, não tendo sido encontrado o devedor para ser citado, conforme se observa da certidão lavrada nos autos, é este para citá-lo, com o prazo de dois dias, a contar da primeira publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de revelia, nos termos do artigo 10, § 1º, da Lei de Falencias. Dado e passado nesta vila de Indaial, séde da Comarca de igual nome, no Estado de Santa Catarina, aos treze dias do mês de setembro do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Alfredo Blaise, escrivão do Cível, comércio e anexos desta Comarca que este datilo



# BOLETIM ELEITORAL

## TRIBUNAL REGIONAL

O Sr. Des. Presidente do Tribunal Regional deste Estado, recebeu do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral o seguinte telegrama: — De Rio 120300 276 3-15H20 Off Presidente Tribunal Eleitoral Florianópolis CIRCULAR n. 120. Aditamento circular numero cento e seis declaro competente Presidente Tribunal Regional deferir pedidos registro candidatos avulsos e de listas partidarias cu grupo cem eleitores, terminando prazo nove corrente ás dezoito horas. Dia dez deve ser publicada lista jornal official accordo artigo 14 instruções. Devido grande numero candidatos fica dispensada comunicação telegrafica lista nominal candidatos de que trata final circular 63 (sessenta tres). Depois encerrado prazo registro rogo vossencia comunicar-me numero total candidatos inscritos para deputados federaes e para deputados estaduais bem como numero listas registradas sob legenda. Outrosim solicito gentileza enviar meio mais rapido correio aereo onde houver, exemplar jornal official die dez corrente. Peço tambem obter secretaria providencia para ser remetida até dia vinte ordem alphabetica candidatos registrados servindo forma lista pleito constituinte publicada supplemento boletim quarenta nove treze junho. CIRCULAR n. 121. Aditamento circular n. 114 declaro eleitor que por justo motivo não poder estar seu domicilio eleitoral dia 14 corrente poderá pedir resalva o habilitar votar zona eleitoral indicar dentro mesma região. Essa resalva só terá validade eleição devendo ser solicitada Juiz zona onde eleitor tenha sido inscripto. Na secção em que votar o voto será recebido formalidades estabelecidas parographo quinto sexto artigo trinta instruções publica-

grafei, subscreevo. (a) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito. Selado no original com uma estampilha estadual do valor de dois mil réis e o competente selo de educação e saúde, ambos devidamente inutilizados.

Está de acôrdo com o original.

Indaial, 13 de setembro de 1934.

Alfredo Blaese  
Escrivão do Comércio e anexos.

(408)

(2v-1).

das boletim 72. Eleitor assignará folha votação modelo vinte um fazendo Presidente mesa receptora declaração necessaria columna observações. Resalva deve acompanhar papeis eleição constando acta encerramento nota facto. Fica assim interpretado artigo 127 Codigo. Atenciosas saudações. *Hermenegildo de Barros* Presidente Tribunal Superior. (3463)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de impugnação de inscrição da 11ª Zona—Itajaí,—entre partes, impugnante o dr. Francisco Rangel, delegado do Partido Republicano Catarinense e impugnado José Felizardo do Nascimento:

O dr. Francisco Rangel, delegado do Partido Republicano Catarinense, junto a 11ª Zona—Itajaí—impugnou a inscrição de José Felizardo do Nascimento, por ter sido o mesmo qualificado *ex-officio*, como membro do Sindicato de Trabalhadores Marítimos e Fluviais, da referida cidade desde, que tal Sindicato não foi reconhecido de acôrdo com o Decreto n. 19.770, de 10 de março de 1931.

Das provas apresentadas pelo impugnante e pelo defensor do impugnado, o sr. Francisco de Almeida, delegado do Partido Liberal Catarinense, verifica-se que ao ser enviada a lista dos associados do referido Sindicato, esse ainda não estava reconhecido legalmente; entretanto os operários qualificados *ex-officio*, em virtude da mencionada lista pertencem hoje a um Sindicato devidamente organizado que é a União dos Trabalhadores Marítimos da Pequena Cabotagem.

Com vista dos autos, deu o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional *ad-hoc* o parecer de fls. opinando pela improcedencia da impugnação, de vez que foi sanado o vicio que a inquinava de nulidade, sem prejuizo da responsabilidade criminal dos seus autores para o que este Tribunal deverá encaminhar os presentes autos ao Procurador Regional a ser nomeado.

Ante o exposto e de acôrdo com parecer referido ACCORDAM negar provimento a presente impugnação e determinar que ao ser preenchido o cargo de Procurador Regional lhe sejam enviados estes autos para os devidos fins.

Florianópolis, 8 de setembro de 1934. *Tavares Sobrinho*, Presidente. *Medeiros Filho*, Relator. (3.315)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta da 11ª Zona—Itajaí—em que é consulente o dr. Juiz Eleitoral:

A consulta está redigida do seguinte modo:

«Depois de ter ordenado a expedição do titulo ao eleitor Antonio José de Almeida, inscripto sob o numero 3.827, verifiquei que a assinatura do requerente no modelo sete e nas treis vias do titulo é completamente diferente da constante do requerimento de qualificação, parecendo mesmo que tal requerimento não foi escripto pelo proprio requerente. Mandei sobreestimar a entrega do titulo. Consulto como devo proceder».

Verifica-se pela exposição feita e aqui transcrita que ha luvida quanto a identidade da letra do eleitor e, assim sendo:

ACORDAM determinar ao Dr. Juiz consulente a observancia do disposto no artigo 14 paragrafo 5º do Regimento Geral.

Florianópolis, 8 de setembro de 1934.

*Tavares Sobrinho*, Presidente. *Medeiros Filho*, Relator. (3.319)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta da 26ª zona, Pithoça, em que é consulente o dr. Juiz Eleitoral. «Afim organizar mesas receptoras consulto Egregio Tribunal se poderão fazer parte das mesmas, como mesarios, diretores grupos escolares, professores normalistas de grupos ou escolas isoladas, coletores estaduais, promotores publicos e seus ajudantes e, como secretarios, os escriptores distritais interinos. Atts. sauds. (a) Maurilio Coimbra, Juiz Eleitoral». Acordam os juizes do Tribunal Regional respondendo o telegrama objeto deste processo declarar o seguinte: 1. professores normalistas de grupos escolares ou escolas isoladas bem como promotores e adjuntos podem fazer parte das mesas receptoras desde que sejam eleitores das respectivas zonas; 2. não podem ser mesarios diretores de grupos ou coletores por serem demissiveis *ad nutum*; 3. escriptores distritais, embora interinos, podem servir de secretarios. Florianópolis, 12 de setembro de 1934. Ass. *Tavares Sobrinho*, Presidente. *Medeiros Filho*, relator. (3.423)

Vistos estes autos de recurso de qualificação vindos da 6ª. zona eleitoral, em que é recorrente Francisco Bojarski e recorrido o dr. Juiz Eleitoral: Considerando que entre as provas de maioridade admitidas para instruir os requerimentos de pedido de qualificação, conta-se a certidão de casamento do alistado, quando dela con-

te a idade do requerente e considerando que o Egregio Tribunal Superior assim decidiu quando em acordão publicado no Boletim Eleitoral n. 70, de 10 de agosto do corrente ano, declara que na expressão certidão de casamento a lei se refere de modo claro e direto ao casamento do proprio alistado». Acordam os Juizes do Tribunal Regional, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Foi ouvido o dr. Procurador *ad-hoc*, V. Henrique de Avila. Florianópolis, 12 de setembro de 1934. Ass. *Tavares Sobrinho*, Presidente. *A. Belizario Ramos*, Relator. (3.422)

VISTOS etc.

Francisco Rangel delegado do Partido Republicano junto a 11a. Zona, impugnou a inscrição de Miguel Henrique de Souza, qualificado *ex-officio*, na qualidade de membro do Sindicato dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais da cidade de Itajaí alegando que esse sindicato, quando foi enviada a lista de seus associados para serem qualificados, ainda não estava reconhecido de acôrdo com o dec. 19770 de 10 de abril de 1931.

Juntou tres certidões, por onde se verifica, indubitavelmente, a veracidade do alegado.

Assumindo a defesa do impugnado, afirma Francisco de Almeida, delegado do Partido Liberal Catarinense, que o Sindicato União dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais e Sindicato União dos Trabalhadores Marítimos de Pequena Cabotagem são uma e mesma entidade trabalhista e que, sob esta ultima denominação foi o sindicato reconhecido pelo Ministro do Trabalho em 26 de julho deste ano.

CONSIDERANDO que, quando foi enviada a lista a que se refere a petição de impugnação o sindicato cujos associados figuravam na aludida lista ainda não estava legalmente reconhecida; mas,

CONSIDERANDO que, posteriormente a essa remessa da lista, foi o dito sindicato reconhecido por ato do Ministro do Trabalho, como ficou cabalmente demonstrado com as certidões acima referidas, resultando assim, sanada a falta que deu motivo a impugnação; e

CONSIDERANDO que o fato de ter sido a lista enviada ao Juiz Eleitoral quando ainda não estava reconhecido o sindicato póde constituir crime previsto na legislação eleitoral.

ACORDAM os juizes do Tribunal Regional, por unanimidade de votos e de conformidade com o parecer oralmente dado pelo Dr. Procurador



ad-hoc, julgando improcedente a impugnação mandam que sejam os autos oportunamente enviados ao Procurador Regional para os devidos fins.

Florianópolis, 22 de Setembro de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente  
Belisario Ramos Relator

(3.371)

Vistos, etc.

Afonso Husmam recorre para este Tribunal do ato do dr. Juiz Eleitoral que o nomeou, para na primeira seção eleitoral, servir na respectiva mesa.

Alega o recorrente varios motivos, entre estes o de que é delegado do partido oficialmente reconhecido e que esta função o impossibilita de desempenhar outra atividade no pleito proximo.

Acordam, em Tribunal, tendo verificado que o recorrente é delegado registrado da Legião Republicana, dar provimento ao recurso para determinar a dispensa de Afonso Husmam por motivo de sua incompatibilidade para servir na mesa eleitoral para a qual foi designado.

Florianópolis, 22 de setembro de 1934.

Tavares Sobrinho, presidente.  
Pedro de Moura Ferro, relator.

(3379a)

Vistos, etc.

Ante as informações prestadas pelo Juiz da 24ª Zona Eleitoral e ante o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional ad-hoc, verifica-se que não houve infração de nenhum dos positivos da legislação eleitoral por parte do referido Juiz, o quanto à consulta do Dr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona nenhuma procedencia a tomar por estar terminado o prazo legal para os despachos mencionados no telegrama de fls. e assim sendo: Acordam arquivar o presente processo.

Florianópolis, 22 de setembro de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.  
Medeiros Filho, Relator.

(3.393a)

Vistos, etc. Antonio Fernandes de Lima requereu qualificação eleitoral na 9ª. zona, Curitibaanos, tendo obtido deferimento.

O Escrivão, entretanto, constatou que o requerente não sabia passar o recibo no livro competente, ao lhe serem entregues os autos.

A' vista da informação, o dr. Juiz Eleitoral, em obediencia ao Art. 14 § 5. do Regimento Geral, determinou fesse o alistado submetido à prova publica a que se refere a lei.

Recebida a audiência, constatado ficou publicamente e em

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos

### EDITAL

«O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, na forma do § 1. do art. 115 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, pelo presente notifica as empresas e pessoas que explorem serviços de navegação maritima, fluvial ou lacustre, navegação de portos e canais, bem como a industria da pesca, de que a partir de 30 do corrente se achará aparelhado para assumir o encargo de seguro dos riscos do acidente no trabalho, devendo os interessados providenciar para o pagamento das contribuições previstas no art. 30 do referido decreto, antecipadamente, segundo se determina no § 1. do mesmo dispositivo. Por forma identica ficam cientes as empresas que até 30 de junho de 1933 tinham contratados seguros contra accidentes no trabalho, vigentes até agora, e que se acharem portanto nas condições do § 2. do art. 30 citado de que, no prazo de 10 dias contados da publicação deste, devem declarar ao representante do Instituto as condições e o valor do seguro efetuado, o nome da companhia seguradora, o numero de apolices e seu vencimento, bem como a classe ou profissão dos empregados compreendidos no seguro contra accidentes no trabalho.

Telmo Almeida

Delegado

Delegacia em Florianópolis, 3 de Outubro de 1934

Praça 15 de Novembro n. 1 (sobrado).

(438)

presença de varios testemunhos que o alistado é analfabeto, não tendo conseguido ler ou escrever parte de seu requerimento, nem dos documentos constantes dos autos, confessando de modo expresso que não sabe ler nem escrever.

Acordam, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional ad-hoc, confirmar, unanimemente, a decisão do dr. Juiz Eleitoral que reformou o despacho anterior de qualificação de Antonio Fernandes de Lima e mandar sejam estes autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional para promover a responsabilidade criminal no caso couber.

Florianópolis, 26 de setembro de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.  
Pedro de Moura Ferro, Relator.

(3.380a)

## Junta Comercial

Resumo da ata da 130a.

sessão, em 22 de setembro

de 1934

Presidencia do sr. Major Eduardo Oto Horn. Presentes os srs. Eduardo Oto Horn, presidente, João Otavio da Costa Avela, José F. Glavam, Roberto Oliveira, Alvaro Soares de Oliveira, deputados e João Tolentino Junior, secretario, é aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: — Memorandum dos srs. Carlos Schmidt & Cia, da praça de Mafra, acusando um memorandum desta Junta; Arquivar-se. Dito dos srs. H. Douat & Cia, da praça de Joinville, pedindo uma certidão em duas vias, de seu contrato social e respectivas alterações para serem enviadas ao Rio de Janeiro; Idem. REQUERIMENTOS: — Do Banco de Credito Comercial e Construtor S.A., com sede na Capital Federal e agencia nesta capital, pedindo para registrar e arquivar os numeros do Diario Oficial em que se acham registrados, digo publicados os documentos da constituição do aludido Banco; Registro-se o arquivar-se. Dito do sr. João Lam, desta praça, pedindo para registrar a sua firma; inscreva-se. Dito do sr. A. M. Douat, ou socio da firma H. Douat & Cia, da praça de Joinville, pedindo para extrair duas certidões do seu contrato social; Certifique-se. Dito da Caixa Rural União Popular de Bela Vista, pedindo para arquivar a lista nominativa da referida Caixa, fechada em 30 de junho deste ano; Arquivar-se. Dito do Banco de Credito Comercial e Construtor S.A., com sede na Capital Federal, pedindo para arquivar a procuração passada pelo referido Banco aos srs. Luiz Orofino e Decio Couto; Idem. Dito do sr. Joaquim Fernandes Neves & Cia, desta praça, pedindo para certificar ser o mesmo senhor socio da firma supra; Certifique-se. Dito do sr. Eduardo Oto Horn, desta praça, pedindo certidão do teor do registro de sua firma comercial; Idem. Dito do mesmo senhor pedindo certificar-se está registrado nesta Junta, e o numero do registro e data; Idem.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 22-9-34.

João Tolentino Junior

Secretario

(3509)

## TESOURO DO ESTADO

Pagamento de vencimentos

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará das 9 às 12 e das 13 1/2 às 15 horas (aos sabados das 9 às 11) o pagamento de vencimentos do mês de setembro aos funcionarios do Estado.

Quarto dia útil

Dia 4 de outubro — Escola Normal — Grupos Escolares — Penitenciaria e Professores.

Quinto dia útil

Dia 5 de outubro — Aposentados — Subvenções — auxilios e procuradores.

NOTA: O pagamento será efetuado até o dia 12.

(3.55)

## Concurso de 2ª entrância

De ordem do sr. Presidente, Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, Dr. Othon da Gama Lobo d'Alca, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acôrdo com a Ordem da Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, nº 115, de 14 do corrente, acha-se aberto com o prazo improrrogavel de trinta (30) dias, a contar desta data, a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento de emprego do 2º. entrância, das repartições de Fazenda a realizar-se nesta Delegacia Fiscal.

De conformidade com o Decreto nº 8.155, de 18 de Agosto de 1910, os candidatos de verão apresentar, para inscrição, certidão e atestado exigidos pelos artigos 4º e 10º e seus paragrafos do referido Decreto, além do respectivo requerimento.

As materias a que estão sujeitos os concorrentes, são as seguintes:

Escrutinação mercantil por partidas dobradas e aplicada à contabilidade pública, noções de economia politica e de finanças, legislação de Fazenda e pratica de Repartição (artigo 13º).

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Santa Catarina, 30 de Setembro de 1934.

O secretario, 2º escrivuario

Armando Luiz Camisão

(3.510)



# TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 4 de outubro de 1934

### RECEBIMENTOS

|                                    |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| Saldo do dia 3                     | 1.571.558\$900        |
| Receita Orçamentaria               |                       |
| Imposto do selo estadual           | 1.137\$300            |
| Renda da Ponte «Hercilio Luz»      | 796\$000              |
| Indenizações, etc.                 | 1.240\$500            |
| Repartições fiscais com saldos     |                       |
| Coletoria da Palhoça               | 333\$600              |
| Depositos de diversas origens      |                       |
| Apostolo Pascoal                   | 1.000\$000            |
| Consignações                       |                       |
| De Aprigio J. Silva, para diversos |                       |
| Delegados Especiais                | 2.308\$500            |
| Fundo Escolar                      |                       |
| Recebido de diversos               | 128\$100              |
| Montepio                           |                       |
| Descontos a s/favor                | 12.728\$300           |
|                                    | <u>1.591.231\$200</u> |

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria

Secretaria do Interior e Justiça

|                                                                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Vencimentos de setembro—em cheques                                                                  | 22.978\$700        |
| Penitenciaria, folha de setembro                                                                    | 5.570\$000         |
| Grupo Escolar José Brasilcio, folha de setembro                                                     | 2.624\$000         |
| O mesmo, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Escola Complementar de Biguassú, folha de setembro                                                  | 620\$000           |
| A mesma, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Grupo Escolar Lauro Müller, folha de setembro                                                       | 3.401\$000         |
| O mesmo, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Escola Complementar anexa ao mesmo, folha de setembro                                               | 1.260\$000         |
| A mesma, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Grupo Escolar A. S. José, folha de setembro                                                         | 4.650\$000         |
| O mesmo, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Grupo Escolar Cruz e Souza, folha de setembro                                                       | 3.141\$000         |
| Escola Complementar anexa ao mesmo, folha de setembro                                               | 620\$000           |
| Grupo Escolar Venceslau Bueno, folha de setembro                                                    | 2.224\$000         |
| Grupo Escolar Padre Anchieta, folha de setembro                                                     | 1.442\$000         |
| O mesmo, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Grupo Escolar Silveira de Souza, folha de setembro                                                  | 3.546\$000         |
| O mesmo, expediente                                                                                 | 50\$000            |
| Escola Complementar anexa ao mesmo, folha de setembro                                               | 745\$000           |
| Herminio Heuse, conversão de férias ordinarias em pecuniaria                                        | 1.800\$000         |
| Maria Cecilia da Luz, lavação de toallas da Diretoria de Higiene                                    | 20\$000            |
| Aprigio Silva, diarias a Delegados Especiais do Interior do Estado                                  | 2.575\$000         |
|                                                                                                     | <u>57.566\$700</u> |
| Secretaria da Fazenda                                                                               |                    |
| Vencimentos de setembro—em cheques                                                                  | 8.495\$100         |
| José Floriano dos Santos, gratificação que fez jus em setembro                                      | 70\$000            |
| Manoel M. Maia Jor., destinado ao pagamento do pessoal diarista da Fazenda Modelo dr. Assis Brasil  | 2.790\$200         |
| Banco do Brasil, fornecimento pela firma E. Haegler de uma bomba centrífuga à Diretoria de Estradas | 4.000\$000         |
| O mesmo, despesas feitas com seguros de uma bomba centrífuga                                        | 168\$200           |
| Carlos Koerich, aluguel da casa da coletoria de S. José, setembro                                   | 80\$000            |
| Correspondencia, remessa de estampilhas às coletorias                                               | 171\$200           |
| Do passe de 15.000\$0000 pa.                                                                        |                    |

## Concurso para auxiliares de 3ª Classe, n. s. Correios e Telegrafos

Por despacho do Sr. Diretor Geral dado do de 22 de agosto ultimo foi aprovado o concurso para auxiliares de 3ª classe realizado nesta Diretoria Regional entre maio e junho do corrente ano.

Os candidados aprovados em numero de sessenta e cinco, são os seguintes, obedecendo a ordem de classificação obtida:

### Lugar

1. Laura Filomeno
2. Rita da Costa Avila Malheiros
3. Celso Maíra Caldeira de Andrada
4. Luiz de Souza
5. Carmem Pereira Baixo
6. Nadir Cunha Carreirão
7. Donato Mello Junior
8. Dalmiro Caldeira de Andrada
9. Eglantina Ayres da Luz
10. Eloá Brito
11. Roberto Gevaerd Ferreira
12. Lucia Ferro Costa
13. Fernando Mello
14. Jaime Mendes
15. Oscar Abraham
16. Evandro Marques da Silva
17. Celia Torres
18. Ruth Albuquerque
19. Argemiro Cabral
20. Mario N. de Oliveira
21. José Dutra
22. Osny Costa
23. Lodegario Bartolomeu Bonson
24. Orlandina Nafra

25. Gervasio Nunes Pires
26. Luiz José Santana
27. Alberto Sena
28. Maria Nair Silveira Telles
29. Zaura de Sena Pereira
30. Zuri Segui da Cunha
31. Eleumar Moraes
32. Orlandina Garcia
33. João Acelino de Senna
34. José de Lima Veiga
35. Odate Bilk
36. Agenor Mamedes Povoas Junior
37. Renato Demaria Cavallazzi
38. Adolpho Olinger
39. Osmar Rodrigues Araujo
40. Ludovico N. Piazza
41. Carmen de Lima Veiga
42. Oswaldo Nicomedes Lentz
43. Raymundo Valerio Dantas
44. Gustavo Lehntuhl
45. Abelardo Souza
46. José Rosa
47. Alcino Millen da Silveira
48. José Olimpio Ramos
49. Arinaldo Lemos Povoas
50. Armando Carvalho
51. Laerth Mello
52. Gilberto Wanderley Navarro Lins
53. Sizenando Mattos
54. Luiz de Oliveira Alves
55. Marcellio Machado
56. Francisco Duarte Silva
57. Francisco Ramos da Silva
58. Nilsa Pires Machado
59. Inez de Oliveira
60. Antonio Jorge da Silva
61. Humberto Machado
62. Manoel Salvador de Oliveira
63. Domar Campos
64. Luiz Fernandes de Oliveira
65. José Manoel Maria

3561

|                                                                                                       |                        |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| ra o Rio de Janeiro                                                                                   | 45\$700                | 216\$900    |
| Creditos Especiais                                                                                    |                        |             |
| Decreto n. 61, de 13/9/34                                                                             |                        |             |
| Art. 4. Celso Leon Sales, venda de nivel para a Diretoria de Estradas de Rodagens                     | 1.000\$000             |             |
| O mesmo, para o medico Fritz de Ahna, de assistencia a um operario                                    | 80\$000                |             |
| José Americo Dias Barreto, para despesas a serem feitas na VII Feira I. de Amostras do Rio de Janeiro | 15.000\$000            | 31.900\$100 |
| Montepio                                                                                              |                        |             |
| Emprestimo a 1 contribuinte                                                                           | 6.000\$000             |             |
| Saldo na tesouraria para o dia 5                                                                      | 1.495.764\$100         |             |
|                                                                                                       | <u>1.591.231\$200</u>  |             |
| Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio                  |                        |             |
| Para Depositos de Diversas Origens                                                                    | 226.687\$244           |             |
| Para Fundo Escolar                                                                                    | 22.239\$750            |             |
| Para Montepio:                                                                                        |                        |             |
| Total                                                                                                 | 486.336\$500           |             |
| Menos depositado nos Bancos em c/c direta                                                             | 406.710\$100           | 79.626\$400 |
| Para compromissos externos                                                                            | 10.800.781\$100        |             |
| Para despesas ordinarias do Estado                                                                    | 2.127.210\$706         |             |
| Total Rs.                                                                                             | <u>12.756.545\$200</u> |             |

Davino C. Avantes  
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini  
Tesoreroiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.566)



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 4 de  
outubro de 1934

## RECEBIMENTOS

|                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
| Saldo do dia 3 (em caixa)                                 | 15.673\$608 |
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA</b>                               |             |
| Renda Tributaria                                          | 45\$000     |
| Imposto predial urbano                                    | 138\$500    |
| Imposto sobre gado abatido                                | 9\$000      |
| Taxa de calçamento                                        | 72\$660     |
| Taxa sanitaria                                            | 3\$000      |
| Taxa de expediente                                        | 2\$000      |
| Taxa de quitação                                          | 270\$160    |
| Renda Patrimonial                                         | 35\$000     |
| Laudemios                                                 | 20\$000     |
| Renda dos cemiterios                                      | 60\$000     |
| Pescado                                                   | ---         |
| Renda Eventual                                            | 33\$600     |
| Cobrança da dívida ativa                                  | 104\$400    |
| Multas por mora                                           | 10\$800     |
| Receita com aplic. especial                               | 27\$016     |
| Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada | 16.190\$184 |

## PAGAMENTOS

### DESPESA ORÇAMENTARIA

|                                                                                             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de setembro                              | 648\$000    |
| Folha da turma encarregada de serviços diversos de Obras Públicas, 2a. quinzena de setembro | 728\$000    |
| Idem, da conservação de ruas, não calçadas, idem                                            | 1.079\$000  |
| <b>BALANÇO</b>                                                                              | 13.735\$184 |
|                                                                                             | 16.190\$184 |

### Discriminação dos saldos Disponivel

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| Em caixa                                              | 13.735\$184  |
| No Banco Nacional do Comércio                         | 25\$000\$000 |
| Conta n. 1                                            | 58.735\$184  |
| <b>Serviço de juros de apolices</b>                   |              |
| No Banco Nacional do Comércio                         |              |
| Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931) | 11.554\$101  |
| Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)  | 704\$300     |
| <b>Cauções</b>                                        |              |
| No Banco Nacional do Comércio                         | 8.822\$700   |
| Conta n. 5 (Deposитantes de dinheiro)                 | 59.816\$285  |

Prefeitura do Município de Florianopolis, 4 de outubro de 1934.  
**Leonidas de S. Medeiros** Tesoureiro  
**O. P. Machado** Chefe da Secção de Contab. (3.464)

Delegacia Fiscal do  
Tesouro Nacional  
Rio Estado de Santa  
Catarina

Administração do Domí-  
nio da União

### EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, turno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Mario Vieira da Rosa requereu, em petição data

da de 10 de março de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Praia Comprida, no município de São José, medindo 13,90ms. de frente por 33 de fundos e com as seguintes confrontações: frente ao mar, por uma lateral com a propriedade da viuva Carlos Knoll e por outra lateral com a propriedade de d. Eugenia Carolina da Silva; fundos com a rua Antonio Carlos.  
Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, to-

## Secção Comercial

### Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

SYSTEMA LUZZATTI

RUA TRAJANO N. 16 (Edifício proprio) FLORIANOPOLIS

INAUGURADO EM 26 DE MAIO DE 1927

BALANCETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1934

### Activo

|                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Accionistas                       | 338\$857              |
| Accões do Banco Federal           | 10.000\$000           |
| Bens de Empréstimos Hypothecarios | 53.000\$000           |
| Correspondentes                   | 146.733\$350          |
| Despezas Geraes                   | 2.885\$100            |
| Effeitos a Receber                | 105.611\$460          |
| Empréstimos                       | 577.186\$500          |
| Empréstimos Hypothecarios         | 22.500\$000           |
| Immoveis                          | 75.000\$000           |
| Material de Expediente            | 5.294\$800            |
| Movéis & Utensilios               | 23.073\$500           |
| Titulos Cauçionados               | 62.450\$000           |
| Titulos Descontados               | 55.807\$100           |
| Valores em Custodia               | 92.100\$000           |
| Caixa (Em cofre e nos Bancos)     | 77.875\$353           |
| Diversas Contas                   | 73.686\$431           |
|                                   | <b>1.383.523\$451</b> |

### Passivo

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| Capital                        | 136.600\$000          |
| Cauções                        | 72.950\$000           |
| Commissões                     | 1.687\$950            |
| Depositos:                     |                       |
| C/Correntes Aviso Previo       | 278.624\$700          |
| C/Correntes á Disposição       | 48.416\$836           |
| C/Correntes Limitadas          | 63.033\$184           |
| C/Correntes Prazo Fixo         | 290.464\$700          |
| Deposитantes de Valores        | 680.339\$420          |
| Dividendos                     | 92.100\$000           |
| Fundo de Reserva               | 6.858\$000            |
| Garantias Diversas             | 28.322\$098           |
| Juros e Descontos              | 53.000\$000           |
| Obras de Acção Social          | 41.790\$200           |
| Reserva para Depreciações      | 534\$251              |
| Titulos por Conta de Terceiros | 24.239\$400           |
| Diversas Contas                | 239.614\$210          |
|                                | 5.289\$922            |
|                                | <b>1.383.523\$451</b> |

Florianopolis, 29 de Setembro de 1934.

### CONSELHO DIRECTOR

Armando Ferraz  
Florencio Th. da Costa  
Antonio A. Lehmkuhl

Director-Gerente  
Director  
Director

O Guarda Livros  
Jorge Vieira. (393)

das as repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de accordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.  
Ficará sem effeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.  
Administração do Domínio da União, 27 de setembro de 1934.  
Sylvio Dias Fernandes  
Escrivão do Registro  
(436) (30--1)



# Prefeitura do Município de Concordia

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 1934

## RECEITA

| Renda Tributaria      | PARCIAL    | TOTAL      |
|-----------------------|------------|------------|
| Industria e profissão | 1.410\$000 |            |
| Viação rural          | 2.072\$000 |            |
| Predial               | 478\$000   |            |
| Territorial urbano    | 1.265\$000 |            |
| Fumos e bebidas       | 30\$000    |            |
| Licenças diversas     | 25\$000    |            |
| Taxa escolar          | 530\$300   |            |
| Taxa expediente       | 58\$600    | 5.858\$900 |
| Renda Eventual        |            |            |
| Multas diversas       | 98\$000    |            |
| Dívida ativa          | 274\$000   | 283\$000   |
| Total                 |            | 6.141\$900 |

## DESPESA

| ORDINARIA                                                                                  | PARCIAL    | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Pago a Julio Assoni, doc. 1                                                                | 4\$600     |            |
| Idem a Agência Postal, docs. 2 e 17                                                        | 78\$000    |            |
| Idem a José Luiz de Castro, docs. 3 e 9                                                    | 515\$600   |            |
| Idem a Juvino Bencker, docs. 4 e 12                                                        | 38\$600    |            |
| Idem a Moselle, Eberle, Ahrons & Cia., doc. 5                                              | 119\$000   |            |
| Idem a Adelia Favassa, doc. 11                                                             | 5\$000     |            |
| Idem a Sebastião dos Santos, doc. 10                                                       | 38\$400    |            |
| Idem a Fernando Silveira, doc. 16                                                          | 28\$500    |            |
| Idem a João Ditzel, doc. 19                                                                | 25\$800    |            |
| Idem a Francisco Baptista, doc. 21                                                         | 330\$000   | 1.237\$500 |
| Instrução Pública                                                                          |            |            |
| Pago ao prof. Guilherme Theisen, doc. 22                                                   |            | 100\$000   |
| Obras Públicas                                                                             |            |            |
| Serviços prestados em estradas, conf. talões ns. 3, 13, 17, 47 a 64, 66 a 71, 80, 90 e 155 | 900\$000   |            |
| Pago a Constantino Dalfoso, doc. 21                                                        | 150\$000   |            |
| Idem a Miro da Silva, doc. 18                                                              | 5\$000     |            |
| Idem a Fernando Silveira, doc. 16                                                          | 13\$900    |            |
| Idem a Rafael Missio, doc. 6                                                               | 10\$000    |            |
| Idem a Frederico Kaiser, doc. 7                                                            | 120\$000   |            |
| Idem folha trabalhadores, doc. 8                                                           | 20\$000    |            |
| Idem a Antonio Barbieri, doc. 14                                                           | 6\$000     |            |
| Idem a Guilherme Perotti, doc. 15                                                          | 7\$600     | 1.211\$600 |
| Eventuais                                                                                  |            |            |
| Restituição feita a Antonio Zardo, doc. 13                                                 | 118\$200   |            |
| Idem a João Carlos Cogo, doc. 23                                                           | 120\$000   | 131\$200   |
| Saldo em caixa                                                                             | 2.680\$300 |            |
| Total                                                                                      | 3.461\$600 | 6.141\$900 |

Contadoria da Prefeitura Municipal de Concordia, 1 de setembro de 1934.

Confêro

Julio Moritz  
Contador

José Luiz de Castro  
Prefeito

Domingos Lima  
Tesoureiro

(105)

## Diretoria de Terras e Colonização

EDITAL N. 31  
Prazo 30 dias

De ordem do Sr. eng. Diretor de Terras e Colonização, convido os requerentes de terras devolutas no Município de Tubarão, em petições encontradas nesta Inspeção sem andamento, cujos numerosos nomes dos requerentes, áreas e situações vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede deste Distrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para prestarem declarações e alegarem os seus direitos. Findo o prazo marcado no presente edital, estas petições serão levadas a despacho final do Exmo. Sr. Interventor Federal ou arquivadas caso os interessados não compareçam afim de prestarem declarações.

### MUNICÍPIO DE TUBARÃO

130 16 — Crencencio Coelho dos Santos, 74.589m<sup>2</sup> — Mato Alto.  
127 16 — Geraldo Schürhoff 601.030m<sup>2</sup> — Rio Pequeno.  
133 16 — Humberto Freia 250.000m<sup>2</sup> — Azambuja.  
135 16 — José Maria Gneco. 174.240m<sup>2</sup> — Congonhas.  
293 16 — José Magio . . . . . 250.000m<sup>2</sup> — Azambuja.  
157 16 — José Santo Magio 300.000m<sup>2</sup> — Azambuja.  
262 16 — Manoel Firmino de Medeiros, 290.400m<sup>2</sup> — Guarda.  
136 16 — Jorge Schürhoff . . . 600.000m<sup>2</sup> — Rio Pequeno.  
144 16 — Tereza Alegre, . . . 842.886m<sup>2</sup> — Congonhas.  
21 15 — Bernardo Antonio Schüller, 690.000m<sup>2</sup> — Pedras Grandes.  
s/n 15 Fortulino da Costa Porto, 150.000m<sup>2</sup> — Madre.  
s/n 15 — Guilherme Blömen, 600.000m<sup>2</sup> — Braço do Norte.  
23 16 — Germano Jasper, 600.000m<sup>2</sup> — Braço do Norte.  
22 15 — Henrique Jasper, . . . 600.000m<sup>2</sup> — Braço do Norte.  
s/n 15 — João Geremias Fernandes, 448.800m<sup>2</sup> — Gravata.  
20 15 — João Rollig, . . . 600.000m<sup>2</sup> — Braço do Norte.  
27 15 — João Leandro Bernardo, 7.500m<sup>2</sup> — Pinheiros.  
56 15 — Julio José Caetano. 8208m<sup>2</sup> — Tubarão.  
s/n 15 — João Luiz Colares, 50.000m<sup>2</sup> — Cubículo.  
1958 22 — Augusto Masiero, 210.000m<sup>2</sup> — Azambuja.  
1828 22 — Amadeu Vicentini, 500.000m<sup>2</sup> — 13 de Maio.  
1521 23 — João Rodrigues da Silva, Gregorio Marcelino da Rosa, Germano Schmiter e outros, 4.840.000m<sup>2</sup> — Capivari.  
1957 23 — Bernardo Buss, . . . 300.000m<sup>2</sup> — Tubarão.  
2015 24 — Manoel Marcelino Eugenio, 390.000m<sup>2</sup> — Mato Alto.  
1781 21 — Bento Manichio Barreto, 300.000m<sup>2</sup> — Capivari.  
1826 21 — Bernardino Pinto de Sampaio, 1.091.900m<sup>2</sup> — Campestre.

## Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na forma do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Políticos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e lacradas as urnas destinadas às próximas eleições do quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Aleides F. Carneiro  
SECRETARIO (3.424)

## Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

### Taxa de Vição Terrestre (2. semestre)

De ordem do Sr. Coletor, torno publico que, durante o corrente mês de outubro, se procederá nesta Coletoria a cobrança da taxa acima, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

Terminados os prazos acima citados, será remetida à Seção do Contencioso a respectiva relação de dívida para a devolução da cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 1º de Outubro de 1934.

Francisco Büchele Barreto  
Escrivão (3.401)

1940 23 — Luiz Mathou Cardoso, 300.000m<sup>2</sup> — 13 de Maio.  
1787 21 — João Afonso da Silva, 600.000m<sup>2</sup> — Capivari.  
1785 21 — Custodio João de Matos, 600.000m<sup>2</sup> — Gravata.  
1767 21 — Acacio Manoel Antunes, 600.000m<sup>2</sup> — Capivari.  
E para que não se alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» em Florianópolis, e afixadas nos lugares mais públicos deste Município.  
Tubarão, 9 de setembro de 1934

Boaventura Barreto — aux.  
Na ausencia do Inspetor

(3.273)



# **Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Domínio da União**

## **EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—12 (420)

# **Coletoria Estadual de Florianopolis**

## **EDITAL**

## **Imposto de Capital Empréstado** (2º semestre)

De ordem do sr. Coletor, torno publico que, durante o corrente mês se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

# **Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

## **ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO**

## **EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m. 40 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 19 de Setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro.  
30 11 (419)

# **Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

## **Administração do Domínio da União**

## **EDITAL**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

Terminados os prazos acima citados, será remetida a Secção do Contencioso a respectiva relação de dívida, para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianopolis, em 1º de outubro de 1934.

*Francisco Büchele Burreto*  
Escrivão  
(3402a)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63m.80 de frente, por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União em 19 de Agosto de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—9 (417)

# **Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

## **Administração do Domínio da União**

## **EDITAL**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafra e o cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m.42 de frente por 18m.75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafra; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º, do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que

# **Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**

## **Administração do Domínio da União**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafra, predio n. 4, município do Florianopolis, medindo 8, m. 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafra (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Nroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moysés Jorge, prédio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 8 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do registro  
30—11 (427)

impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, em 17 de setembro de 1934.

*Sylvio Dias Fernandes*  
Escrivão do Registro  
30—11 (418)